

"METAFIL" S.A.
Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA. REALIZADA EM 1.º DE DEZEMBRO DE 1961

No primeiro (1.º) dia do mês de dezembro de 1961, às 9,00 (nove) horas da manhã, na sede social da "Metafil" S.A. — Indústria e Comércio, sita à Rua Fabia n.º 633, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os acionistas, representando a totalidade do Capital Social, com direito de voto, como se verificou do Livro de Presença, para em Assembléia Geral Extraordinária deliberarem sobre a matéria constante do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 1961 e na Gazeta Mercantil desta Capital, nos dias 22, 23 e 24 do mesmo mês e ano. Assumiu a presidência dos trabalhos o sr. Dr. José Belfiore, Diretor Administrativo da sociedade, em obediência ao artigo 16.º dos Estatutos Sociais, convidando a mim Arrone Arrivabene, para secretário. Assim constituída a Mesa, declarou o sr. Presidente oficialmente instalada e aberta a Assembléia cujo "Edital de Convocação" publicado conforme acima se esclareceu, era do teor seguinte: "Metafil S.A. — Indústria e Comércio — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam convidados os senhores acionistas da "Metafil" S.A. — Indústria e Comércio, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 1.º (primeiro) de dezembro de 1961, às 9,00 (nove) horas da manhã, na sede social à Rua Fabia, 633, nesta Capital do Estado de São Paulo a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho Fiscal, para aumento do capital social; b) — Reforma parcial dos Estatutos Sociais; c) — Varias eventuais. São Paulo, 21 de novembro de 1961. — Metafil S.A. — Indústria e Comércio. (a) Dr. José Belfiore — Diretor Administrativo". — A seguir o sr. Presidente, determinou-me, que lesse em voz alta à todos os acionistas presentes, a "Proposta da Diretoria" e o "Parecer do Conselho Fiscal" peças essas dos seguintes teores: "Proposta da Diretoria: Ilustríssimos senhores acionistas: a Diretoria desta sociedade, após demorados estudos sobre a situação de desenvolvimento de nossa indústria, chegou à conclusão de que se não aumentarmos o capital social não poderemos continuar a expansão prevista, pois o reaparelhamento deve atingir o nível exigido pela natureza de nossos produtos, a fim de atender às exigências do mercado consumidor. Por essa razão, faz-se mister proceder a novo aumento do capital social, para que possamos ter meios suficientes para elevar nossa produção bem como fabricar novos produtos, dentro de nosso ramo e linha de fabricação. Segundo os cálculos procedidos o aumento não poderá ser inferior à Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) devendo ser aproveitados Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) dos Lucros Suspensos e os restantes Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) por meio de subscrição particular em dinheiro, entre os quais acionistas, cu por terceiros, sendo em consequência emitidas 35.000 (trinta e cinco mil), ações novas resguardando-se aos acionistas a proporcionalidade sobre o aumento efetuado em dinheiro, pois quanto a parte do aumento efetuado com Lucros Suspensos, de acordo com o artigo 113.º do Decreto 2627 de 26-9-1940, estas serão distribuídas obrigatoriamente aos atuais acionistas. Se por ventura for a Proposta aprovada o artigo 5.º (quinto) dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), dividido em 100.000 (cem mil), ações ordinárias ou comuns de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma, nominativas ou ao portador, à vontade dos acionistas correndo por conta destas as despesas de conversão das ações de uma em outra forma. Parágrafo único — as ações enquanto não estiverem totalmente integralizadas serão obrigatoriamente nominativas. É o que temos a propor à V. Ss. devendo sobre a presente proposta ser ouvido o Conselho Fiscal, na forma da Lei, para que se possa em seguida convocar a Assembléia Geral Extraordinária, para deliberar em definitivo. São Paulo, 14 de novembro de 1961. (a) Dr. José Belfiore — Diretor Administrativo — Dr. Renato Leonardo Belfiore — Diretor Comercial". — "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, da "Metafil" S.A. — Indústria e Comércio con-

vocados, para examinar uma Proposta de sua Diretoria, para o aumento do capital social de Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros), para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), dos lucros suspensos e Cr\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros), mediante subscrição particular em dinheiro entre os seus atuais acionistas ou não, com resguardo da proporcionalidade garantida pela Lei aos mesmos e a emissão de 35.000 (Trinta e cinco mil) ações novas de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), cada uma, na forma que os senhores acionistas o desejarem, nada têm a opor ao referido aumento do capital social e até aconselham sua aprovação pela Assembléia Geral, desde que sejam respeitados os dispositivos dos artigos 111 e 113 do Decreto 2627 de 26-9-1940, sendo que na parte novembro de 1961. (a) Tarcísio Siqueira, Luiz Cardoso de Aragão e Esmeraldo Carrijo Cunha". — Fina a leitura do Edital de Convocação da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, disse o sr. Presidente que, antes de submeter à discussão e posterior votação das peças que haviam sido lidas pelo sr. Secretário, lembrava aos srs. acionistas que na parte da distribuição das ações referente ao aumento efetuado com Lucros Suspensos, seriam observados e cumpridos os dispositivos dos artigos 111 e 113 do Decreto 2627 de 26-9-1940, sendo que na parte da subscrição em dinheiro seria observada a proporcionalidade garantida pelo artigo 111 do citado decreto. Em seguida o sr. presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. — Pediu para falar o acionista sr. Olinto Arrivabene, propondo o seguinte: — que se fizesse primeiramente a distribuição das ações sobre a parte do aumento com o aproveitamento dos Lucros Suspensos e em seguida as subscrições referentes ao aumento em dinheiro. Colocada a proposta do acionista senhor Olinto Arrivabene, em discussão e posterior votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Pergunta novamente o sr. presidente se alguém mais desejava falar sobre o assunto e como ninguém o desejasse, colocou em votação a "Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal". Verificou-se a aprovação unânime das duas peças em todos os seus termos. Após a aprovação o sr. presidente declarou que daquele momento em diante o artigo 5.º (quinto) dos Estatutos Sociais passaria a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5.º — O Capital Social é de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem Milhões de Cruzeiros), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias ou comuns de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), cada uma, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, correndo por conta deste as despesas de conversão das ações de uma em outra forma. Parágrafo Único: as ações enquanto não estiverem totalmente integralizadas serão obrigatoriamente nominativas. Em seguida disse o sr. presidente que se dava às mãos dos senhores acionistas, o "Boletim de Subscrição" uma vez que as ações da parte referente ao aumento com os Lucros Suspensos, haviam sido distribuídas na proporção das ações que cada acionista possui, observados os artigos 111 e 113 do Decreto 2627 de 26-9-1940 e a proposta aprovada o acionista sr. Olinto Arrivabene, devendo agora ser subscrito a parte do aumento efetuado em dinheiro. Antes porém, propôs o sr. presidente, fosse dispensado o prazo de Lei, podendo ser subscrita a parte do aumento em dinheiro sem a necessidade da realização de uma nova Assembléia, por se encontrar presente a totalidade de Capital Social. Posta em discussão e posterior votação, foi a proposta do sr. presidente aprovada por unanimidade. Novamente com a palavra, o sr. presidente pediu aos senhores acionistas que falassem um de cada vez, se desejavam subscrever ações do aumento de capital efetuado em dinheiro, devendo aqueles que não o desejassem fazer, abrir mãos dos direitos de preferência que lhes são assegurados pelo artigo 111 do Decreto 2627 de 26-9-1940, colocando sobre a Mesa dos trabalhos, declaração por escrito, desistindo dessa preferência. Solicita a palavra o acionista sr. Rosário Belfiore e diz que, de acordo com entendimentos havidos anteriormente entre todos os acionistas, pois naquele momento se achavam presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, não se fazia necessária a prova por escrito da desistência dos direitos de preferência, pois já estavam acordados unanimemente de que os atuais acionistas não fariam subscrever o aumento do capital em dinheiro,

dando a oportunidade as pessoas que se encontravam na sala ao lado, aguardando permissão para entrar na sala onde estava se realizando a Assembléia, a oportunidade de subscrever ações da sociedade, atrairdo assim novos capitais, tão úteis ao desenvolvimento industrial, como bem frizou a Diretoria em sua Proposta de aumento. Em seguida o sr. presidente, submeteu em discussão e posterior votação a proposta do acionista sr. Rosário Belfiore, sendo aprovada por unanimidade. Diante disso o senhor presidente determina que sejam conduzidos à sala da Assembléia os novos subscritores para que lhes fôsse entregue o "Boletim de Subscrição". Em seguida o Sr. Presidente resolve que, os trabalhos sejam suspensos por uma hora a fim de que houvesse tempo suficiente para subscrição do aumento feito em dinheiro. Decorrido o tempo da interrupção e reabertos os trabalhos, verificou-se ter sido o aumento totalmente subscrito. Recolhido o "Boletim de Subscrição", o Sr. Presidente chama um por um dos subscritores para que confirmem em voz própria, o número de ações subscritas e o seu valor em cruzeiros. Em seguida, solicita o Sr. Presidente aos novos subscritores que coloquem sobre a Mesa dos trabalhos, importância correspondente a dez por cento (10%), do aumento subscrito, a fim de que se pudesse efetuar o depósito dessa importância em um dos Estabelecimentos Bancários desta Capital, dentro do prazo estabelecido pela lei das sociedades anônimas e de acordo com o artigo 38 — parágrafos 2.º e 3.º do Decreto n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Recolhidas as importâncias, entregues pelos novos subscritores do aumento do capital social, contadas e achadas exatas, foram entregues ao responsável pelo cofre da sociedade, para que procedesse ao depósito mencionado. Propôs em seguida o senhor Presidente que, os restantes 90% (noventa por cento), das subscrições feitas, seriam integralizadas posteriormente, ficando a Diretoria desde já autorizada a fazer as chamadas de acordo com os encargos financeiros assumidos pela sociedade. Colocada em discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade a proposta do senhor Presidente. A seguir, o Sr. Presidente solicitou a mim secretário, que lesse em voz alta à todos os presentes o "Boletim de Subscrição", do seguinte teor: "Metafil" S.A. — Indústria e Comércio — Lista de Subscrição de 25.000 (vinte e cinco mil), ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma, representativas do aumento do Capital Social de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), aprovado por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada hoje dia 1.º (primeiro) de dezembro de 1961, a saber: 1.º) — Sam Sylvain Anspach, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado, à Rua Silva Celeste de Campos, n.º 238, nesta Capital, ações subscritas 1.500 (mil e quinhentas), no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), entrada 10% (dez por cento), em dinheiro, ou seja Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros); 2.º) — Maurício Anspach, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado, à Rua Antonio Gouveia Guidice, n.º 577, nesta Capital, ações subscritas 1.500 (mil e quinhentas), valor de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), entrada de 10% (dez por cento), em dinheiro, ou seja Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros); 3.º) — Isidoro Aldo Campos, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado, à Rua Boronesa de Bela Vista, n.º 525, nesta Capital, ações subscritas 2.000 (duas mil), valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), entrada de 10% (dez por cento), em dinheiro, ou seja, Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros); 4.º) — Helio Augusto da Silveira, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua Humberto I, n.º 1018, casa 13, nesta Capital, ações subscritas 2.000 (duas mil), valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), entrada de 10% (dez por cento), em dinheiro, ou seja Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros); 5.º) — Jorge Feres, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado, à rua Pio XI, n.º 672, nesta Capital, ações subscritas 3.000 (três mil), valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), entrada de 10% (dez por cento), em dinheiro, ou seja Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros); 6.º) — Pavel de Moraes Krivtsoff, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado, à rua Mello Alves, n.º 295, nesta Capital, ações subscritas, 2.000

(duas mil), valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), entrada de 10% (dez por cento) em dinheiro, ou seja Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros); 7.º) — Nadin Kaiat, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado, à rua 15 de Novembro, n.º 184, 3.º andar, nesta Capital, ações subscritas 2.000 (duas mil), valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), entrada de 10% (dez por cento), em dinheiro, ou seja Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros); 8.º) — Leonel Kayat Buatanaim, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado à rua XV de Novembro, n.º 184, 3.º andar, nesta Capital, ações subscritas 2.000 (duas mil) valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), entrada de 10% (dez por cento), em dinheiro, ou seja Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros); 9.º) — Raul de Carvalho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à rua Santa Tereza, n.º 28, 7.º andar, apto. n.º 706, nesta Capital, ações subscritas, 2.000 (duas mil), valor Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), entrada de 10% (dez por cento), em dinheiro, ou seja Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros); 10.º) — Czelaw Mazurek, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua Amaral Gurgel, n.º 66, nesta Capital, ações subscritas 3.000 (três mil), valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), entrada de 10% (dez por cento), em dinheiro, ou seja Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros); 11.º) — Roque Varela, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à rua Saldanha Marinho, n.º 555, na cidade de Piracicaba, neste Estado de São Paulo, ações subscritas 2.000 (duas mil) valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), entrada de 10% (dez por cento), em dinheiro, ou seja Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros); 12.º) — Daniel Zuffo, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Itacira, n.º 313, nesta Capital, ações subscritas, 2.000 (duas mil), valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), entrada de 10% (dez por cento), em dinheiro, ou seja Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). — Terminada a leitura do "Boletim de Subscrição", perguntou o sr. presidente se alguém desejava falar, ninguém tendo se manifestado, passou-se ao item "C" da Ordem do Dia: Varias Eventuais: pergunta novamente o sr. presidente se algum dos srs. acionistas desejava falar sobre outro assunto de interesse da sociedade além dos já tratados e aprovados, pois ali se encontrava a totalidade do capital social, ninguém tendo pedido para falar, o sr. presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária, tendo agradecido a cooperação de todos pela aprovação do aumento do capital social, mandando que fosse lavrada a presente "Ata", que lida e achada conforme, foi assinada por todos. — São Paulo, 1.º de dezembro de 1961. — (aa.) — Dr. José Belfiore — Presidente da Mesa — Arrone Arrivabene — Secretário — Acionistas: Dr. José Belfiore, Arrone Arrivabene, Dr. Renato Leonardo Belfiore, Rosário Belfiore, Olinto Arrivabene, João Carvalho Guimarães, Luiz Cardoso de Aragão, Esmeraldo Carrijo Cunha, p. Administração, Comercio e Importação "Angela" Limitada — João Carvalho Guimarães, Daniel Zuffo, Roque Varela, Milton Arrivabene, Czelaw Mazurek, Raul de Carvalho, Leonel Kayat Buatanaim, Nadin Kayat, Bruno Arrivabene, Jorge Feres, Pavel de Moraes Krivtsoff, Helio Augusto da Silveira, Isidoro Aldo Campos, Maurício Anspach e Sam Sylvain Anspach. Certifico que a presente é copia fiel da "Ata" lavrada no livro próprio. Dr. José Belfiore Presidente da Mesa Arrone Arrivabene

no: Geny Salla. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões a subscrovo e assino: Cleyde Maria Forte. — Visto p. Perceval Leite Brito. Secretário: Cleyde Maria Forte. (271.871 — Cr\$ 13.500,00)

CONSTRUTORA TAYNA S. A.

ATA DA 17ª REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1961.

Aos 5 de dezembro de 1961, às 16 horas, reuniu-se a diretoria da Construtora Tayna S. A., em sua sede social na Praça da República, 473, estando presentes os dois diretores, Sr. José Milani Júnior e da Maria La Farina Milani, tendo sido convidado para secretário eu, Amaury da Silva. Com a palavra o sr. José Milani Júnior foi dito por ele que o assunto a ser tratado consistia na necessidade de ser destacado do capital uma parte para o giro da filial em São Vicente, neste Estado, uma vez que para a instalação dos escritórios da filial, conforme já foi decidido de acordo com os estatutos sociais, a sociedade está pleiteando a retomada de imóvel que lhe pertence, tendo para isto já notificado o inquilino. A seu ver, considerava a verba de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) satisfatória para aquele objetivo, ou seja como capital da filial em São Vicente. Pela diretoria da Maria La Farina Milani foi dito que se achava inteiramente de acordo com a sugestão do sr. José Milani Júnior. Assim, foi aquela proposta unanimemente aprovada pelos presentes. Como nada mais houvesse a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se em seguida a presente ata, por mim, secretário Amaury da Silva, e que vai assinada por todos, depois de lida e achada conforme, extraindo-se cópia autêntica para o seu arquivamento na Junta Comercial. São Paulo, 5 de dezembro de 1961. (a.a.) José Milani Júnior — Maria La Farina Milani — Amaury da Silva.

Declaro para todos os fins e efeitos que a presente ata é cópia fiel da que foi transcrita no livro próprio.

Amaury da Silva Secretário da Reunião.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "CONSTRUTORA TAYNA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 194.823, por despacho da Junta Comercial em sessão de 12 de janeiro de 1962, a ata da Reunião da Diretoria, realizada em 5 de dezembro de 1961, pela qual foi destacado Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) do capital social para o giro da filial em São Vicente, neste Estado, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de janeiro de 1962. — Eu, Alice Guidolim, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolim. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscrovo e assino: Cleyde Maria Forte. Visto p. Perceval Leite Brito, Secretário: Cleyde Maria Forte. (271.867 — Cr\$ 2.610,00)

S. A. IMOBILIARIA JAGUARE AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à rua 15 de novembro, 228 — 17.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 12 de janeiro de 1963 (aa.)

Magdalena Schmidt Villares Alfredo Azevedo Villares Alfredo Ferreira Velloso Luiz Carlos Villares Barbosa (271.335 - Cr\$ 1.620,00) (14-16-17)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver-se extraviado a minha carteira modelo 19 sob P.G. n.º 634.038 de São Paulo. São Paulo, 29 de dezembro de 1961.

Razukas Kazys (271.669 — Cr\$ 240,00) (16-17-18)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver-se extraviado a minha carteira modelo 19 sob R.G. ignorado. São Paulo, 2 de janeiro de 1962.

Manoel Gomez Oviedo (271.667 — Cr\$ 240,00) (16-17-18)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro ter-se extraviado a minha carteira modelo 19, de R.G. 2.940.436. São Paulo, 15 de janeiro de 1962.

Kamel Remy Douss (271.740 — Cr\$ 240,00) (16-17-18)